

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO

PROCESSO: 0016357-83.2014.5.16.0005

AUTOR: UNIAO FEDERAL

RÉU: HALLISON RODRIGUES DO NASCIMENTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, me dirigi ao Município de Carutapera – MA, onde fui, vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador, Ruy Brito Sá Filho, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado em favor da UNIAO FEDERAL, contra HALLISON RODRIGUES DO NASCIMENTO, para pagamento da importância de R\$ 33.634,52, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de 300,00 hectares de terra, ao preço de R\$ 2.700,00 cada hectare, considerando o preço médio de imóveis na região, perfazendo um total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), desmembrada de uma área maior de 1050,00 hectares, cujas confrontações estão contidas na matrícula nº 1188, livro 2-A, fls. 916, datado de 13/07/2011, insertas no livro de Registro Público da Comarca de Carutapera – MA, tudo conforme determinação legal, para garantir a execução.

Assim sendo, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

Ruy Brito Sá Filho
Oficial de Justiça Avaliador

